



Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 092/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 13 DE JUNHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D´OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D´OESTE, neste ato representado pelo senhor **MERCICRENIO DA SILVA FERREIRA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 013/GAP/APDPE/2019 (5038589), Despacho/GECOC (5038615), Parecer nº 133/19/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (5589342) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.076594/2018-87.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 092/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (30.04.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 23 de abril de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral / DER-RO

MARCICRENIO DA SILVA FERREIRA

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Marcicrênio da Silva Ferreira, Usuário Externo**, em 23/04/2019, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Erasmão Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 25/04/2019, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5606485** e o código CRC **EC14D329**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.076594/2018-87

SEI nº 5606485

ORDEM PARALISAÇÃO

Porto Velho (RO), 28 de Março de 2019

Processo nº.: nº. **01.2101.00195-00/2014 – SEJUS/RO**
Contrato nº.: **163/PGE-2014**
Contratada: **CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LV LTDA.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS–DER, determina a **PARALISAÇÃO** da obra: **Construção de um presídio com capacidade para 388 (trezentos e oitenta e oito) vagas, contendo uma área total do terreno de 42.000 m², sendo 16.912,66 m² de área de implantação e 7.506,25 m² de área construída, no Município de Jarú/RO, obras que serão executadas pela contratada, nas condições estabelecidas no Termo de referencia, no Edital e seus anexo e proposta da Contratada, pelo motivo a seguir:**

Motivo: O pedido do Gestor de Contrato e Ciência da Equipe de Fiscalização/CINFRA/DER, ambos os despachos em anexo.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 29/04/2019, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5664635** e o código CRC **22CC00CB**.

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 092/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 13 DE JUNHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE, neste ato representado pelo senhor **MERCICRENIO DA SILVA FERREIRA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 013/GAP/APDPE/2019 (5038589), Despacho/GECOC (5038615), Parecer nº 133/19/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (5589342) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.076594/2018-87.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 092/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (30.04.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 23 de abril de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral / DER-RO

MARCICRENIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito

 Documento assinado eletronicamente por **Marcicrônio da Silva Ferreira, Usuário Externo**, em 23/04/2019, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Erasmio Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 25/04/2019, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5606485** e o código CRC **EC14D329**.

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 057/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 15 DE MAIO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, neste ato representado pelo senhor **JOÃO ALVES SIQUEIRA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 017/DPC/2019 (5134153), Despacho/GECON (5134164), Parecer nº 134/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (5589453) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.082571/2018-10.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 057/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (30.04.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 23 de abril de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral / DER-RO

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

 Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALVES SIQUEIRA, Usuário Externo**, em 24/04/2019, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Erasmio Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 25/04/2019, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5608387** e o código CRC **AAF34CE0**.